

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS PESSOA JURÍDICA PARA APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PROJETO “PLATAFORMA PARA DEFESA E FORTALECIMENTO DAS OSC”

Referência do Projeto: NDICI-CSO/2024/459-198

A **UNICOPAS** torna pública para conhecimento dos interessados a abertura de Cotação Prévia de Preços, conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente **Termo de Referência nº2026-018**, com o objetivo de contratação de empresa(s) para desenvolvimento de atividades técnicas vinculadas a elaboração do estudo sobre o perfil e o alcance da cooperação técnica e financeira multilateral e não governamental. E como as Organizações da Sociedade Civil brasileiras com apoio externo estão contribuindo com outros países.

I. SOBRE A INSTITUIÇÃO

A União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias – UNICOPAS é uma organização fundada em 2014, fruto da articulação de quatro centrais nacionais do cooperativismo e da economia solidária no Brasil:

- Unicafes – União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- Unisol Brasil – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários;
- Unicrab/MST – União Nacional das Cooperativas da Reforma Agrária do Brasil;
- Unicatadores – União Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis.

Atualmente, a UNICOPAS representa mais de 2.500 cooperativas e empreendimentos solidários e cerca de 800.000 cooperados e cooperadas em todo o país. Entre os públicos representados estão agricultores e agricultoras familiares, artesãos e artesãs, catadores e catadoras de materiais recicláveis, assentados e assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais, povos indígenas, quilombolas e demais trabalhadores e trabalhadoras da economia solidária.

A UNICOPAS tem como missão promover o desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda dignos e combate às desigualdades sociais. Suas ações visam fortalecer o cooperativismo solidário, preservar o meio ambiente e ampliar a inclusão produtiva por meio da formação, articulação política e intercâmbio entre campo e cidade.

II. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se insere na execução do projeto “Plataforma para Defesa e Fortalecimento das OSC”, financiado pela Comissão Europeia por meio do Instrumento NDICI-

CSO/2024/459-198, com a Cáritas Brasileira como proponente principal, e tendo como correquerentes a UNICOPAS, GIFE, Fundação Grupo Esquel Brasil e ELO.

O projeto tem por objetivo geral promover o desenvolvimento econômico equitativo, sustentável e participativo no Brasil, com foco em fortalecer a atuação das OSCs na implementação dos ODS 5, 10, 16 e 17.

Dentro da fase do projeto, está prevista a realização de estudos estratégicos, mapeamentos e articulações institucionais que exigem expertise técnico-conceitual, o que justifica a presente contratação de consultor(a) Pessoa Jurídica (PJ), especializado na seguinte área:

- Consultor(a) para Estudos sobre Cooperação Multilateral e Não Governamental.

III. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Unicopas, por meio do projeto Plataforma para defesa e fortalecimento das OSC, abre contratação para uma consultoria Pessoa Jurídica (PJ) para desenvolvimento de atividades técnicas para desenvolvimento de estudo sobre o perfil e o alcance da cooperação técnica e financeira multilateral e não governamental.

IV. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente contratação tem como finalidade a execução de atividade especializada por um(a) consultor(a), na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), que desenvolverá estudo sobre o perfil e o alcance da cooperação técnica. O trabalho incluirá a proposição de recomendações para a revisão do marco regulatório da cooperação internacional, por meio do levantamento, análise e sistematização de informações estratégicas, além da articulação institucional com atores relevantes do setor.

Os serviços a serem prestados devem atender aos princípios da qualidade técnica, pontualidade e alinhamento às diretrizes da UNICOPAS e do projeto em parceria com a Comissão Europeia.

1. Consultor(a) em Cooperação Internacional e Articulação Multissetorial:

Este(a) consultor(a) Pessoa Jurídica (PJ) será responsável pela realização de estudo técnico voltado à análise do perfil e do alcance da cooperação técnica e financeira multilateral e não governamental destinada às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) no Brasil. A consultoria contribuirá para a produção de subsídios qualificados para o fortalecimento do marco regulatório da cooperação internacional. As atividades a serem desenvolvidas incluem:

- Mapeamento de atores, redes, programas e mecanismos de cooperação internacional voltados à sociedade civil brasileira, com foco em fontes multilaterais e não governamentais;
- Análise crítica das oportunidades, lacunas e desafios enfrentados pelas OSCs no acesso a recursos e parcerias no campo da cooperação internacional;
- Elaboração de estudo técnico com diagnóstico aprofundado sobre o perfil, o alcance e a relevância estratégica da cooperação internacional para a sustentabilidade institucional das OSCs no Brasil;

- Desenvolvimento de propostas de revisão ou aperfeiçoamento do marco normativo vigente sobre cooperação internacional, com base em evidências e boas práticas;
- Avaliar a possibilidade de escuta de OSCs com diferentes perfis e experiências, incluindo aquelas que recebem cooperação, que tiveram apoios encerrados e que encontram dificuldades de acesso, considerando a diversidade territorial e de públicos.
- Explicitar a relação entre o problema identificado, a proposta, sua fundamentação e os órgãos ou instituições aos quais poderá ser encaminhada, oferecendo subsídios para a incidência da Plataforma.
- Prever um momento de discussão dos resultados preliminares com o Comitê Facilitador, para contribuir com a análise e identificar prioridades de encaminhamento concretos para ações futuras.
- Levantamento e sistematização de experiências inspiradoras e impactos transformadores promovidos por OSCs no contexto da cooperação internacional, com ênfase nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, 10, 16 e 17; Produção de caderno técnico para divulgação dos resultados do estudo, em formato acessível e publicável;
- Sistematização dos aprendizados e formulação de recomendações com foco no fortalecimento do papel das OSCs nas políticas públicas e na cooperação internacional.

V. PRODUTOS ESPERADOS

Exemplo de detalhamento dos produtos a serem seguidos:

Consultor(a) em Cooperação Internacional e Articulação Multissetorial:

Produto	Descrição	Prazo	Valor (R\$)
Produto 1	Mapeamento inicial de atores da cooperação técnica e não governamental	Mês 1	
Produto 2	Metodologia de análise da cooperação internacional voltada às OSCs	Mês 2	
Produto 3	Estudo técnico sobre o perfil, tendências e oportunidades da cooperação	Mês 3	
Produto 4	Caderno analítico com boas práticas e impactos das OSCs nos ODS	Mês 5	
Produto 5	Proposta de revisão normativa para o marco da cooperação internacional		
Produto 6	Relatório das articulações com universidades e centros de pesquisa	Mês 6	
Produto 7	Documento síntese com aprendizados e recomendações para participação social nas políticas públicas	Mês 7	

VI. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser prestados no período **7 MESES**, a partir da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. A entrega dos serviços deve atender ao prazo a ser informado no contrato, a partir do momento da solicitação, via e-mail.

VII. DOS PAGAMENTOS

- a) O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal e produto por parte da contratada com o detalhamento das ações realizadas em cada período de produção e respectiva aprovação pelo setor responsável.
- b) As notas fiscais deverão conter discriminação detalhada dos serviços/produtos com a discriminação dos itens e de valores - sendo esses correspondentes aos valores apresentados na proposta inicial.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta cotação as/os interessadas/os pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da cotação apenas pessoas jurídicas, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Termo de Referência, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Termo de Referência;

As/os participantes da Cotação Prévia de Preços deverão atender às condições deste Termo de Referência;

Não será admitida nesta cotação a participação de:

- a) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissoluções, liquidações, consórcio de empresas, e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- b) Empresas ou cooperativas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal ou empresas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;
- c) Empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- d) Empresas ou cooperativas estrangeiras que não funcionem no país.

IX. DA SELEÇÃO

A seleção das propostas enviadas, serão formadas de duas etapas:

- 1) Análise de documentos enviados:
 - a) A **proposta financeira**, com detalhamento por produto, conforme descrito neste Termo de Referência;
 - b) A **documentação jurídica** da Pessoa Jurídica, incluindo: CNPJ, contrato social ou estatuto, certidões negativas e comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;
- 2) Avaliação de experiência profissional:
 - a) Atuação profissional comprovada de pelo menos 1 ano com ONGs e OSCs;

Na eventual necessidade, pode ser elencado e pedido entrevista com as empresas classificadas nos quatro primeiros lugares

X. DOS PRAZOS

A resposta a esta Cotação Prévia de Preços com a manifestação de interesse deverá ser enviada até 17 de outubro de 2026 às 23h59. Respostas posteriores não serão consideradas. A Unicopas entrará em contato com a empresa classificada. A contratação será imediata.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: administrativo@unicopas.org.br com cópia para unicopas@unicopas.org.br A informação utilizada será tratada de maneira confidencial e a documentação recebida será para uso exclusivo da Unicopas.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2026

Atenciosamente,

GERVASIO
PLUCINSKI:4
3284647015

Assinado de
forma digital
por GERVASIO
PLUCINSKI:432
84647015

Gervásio Plucinski
Presidente da UNICOPAS